



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CNPJ: 27.142.694/0001-58
Protocolo Digital nº 24748/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2025

ID CIDADES: 2025.007E0700001.16.0004

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2025

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 – CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL/ES**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA CONFEÇÃO, MONTAGEM, CESSÃO,
MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE
CONJUNTOS ESTRUTURAIS DECORATIVOS
DIVERSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA O CICLO DE
FESTAS TEMÁTICAS VISANDO ATENDIMENTO
DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA/ES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES
E A EMPRESA VIX PRIME PRODUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.142.694/0001-58**, com sede à Rodovia do Sol, nº 1620, Vila Residencial Samarco, Cidade de Anchieta-ES, CEP 29.230-000, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ: **13.160.524/0001-91**, com sede na Rua Hermes Santorio, nº 16, sala 03, Jardim América, Cariacica/ES, Cep: 29.140-430, neste ato representado legalmente pelo(a) Sr(o). **ALISON JOSÉ ANDRADE SIMÃO**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, oriundo do Processo Administrativo nº 24748/2025, decorrente da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024 – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL/ES**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO, MONTAGEM, CESSÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTOS ESTRUTURAIS DECORATIVOS DIVERSOS, BEM COMO, A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA O CICLO DE FESTAS TEMÁTICAS, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRACITADO.

1.2 – Especificações do objeto e quantidades: Anexo II deste instrumento contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

1.3 – Fazem parte integrante deste Contrato, todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo nº 24748/2025, completando o para todos os fins de direito, independentemente, de sua transcrição, obrigando-se as parte sem todos os seus termos.

1.4 – O objeto será executado, rigorosamente, de acordo com Tabela de Quantidade do Município de Anchieta/ES e Proposta Comercial apresentada pela Contratada (Anexo II).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - O serviço será executado no espaço em frente o prédio da prefeitura, tradicional ponto de concentração das festividades natalinas, por ser tratar de um ponto central, de grande circulação e referência para população, durante o período de 15/11/2025 a 06/01/2026.

2.2 - A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços descritos neste termo de referência, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao pedido formal de autorização de serviço, incluindo demais despesas necessárias para a fiel execução do objeto, conforme descrito na proposta comercial.

2.3 - Os serviços deverão ser realizados de acordo com o projeto definido pelo órgão licitante, cabendo à empresa contratada arcar com todos os custos, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do serviço.

2.4 - A fiscalização dos serviços prestados será realizada pelo fiscal do contrato designado pela contratante, que verificará a conformidade com as quantidades solicitadas, atendendo obrigatoriamente às suas respectivas especificações e características definidas neste termo de referência, no edital, nas propostas de preço vencedoras e na ata de registro de preços correspondente.

2.5 - A empresa contratada assumirá toda a responsabilidade e os custos pelo funcionamento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O Presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do Contrato, admitindo-se a sua prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do disposto no artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

3.1.1 – Caso o contrato seja assinado eletronicamente, o prazo de vigência será contado a partir da data da última assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O preço total estimado do presente contrato é de **R\$ 1.012.715,30 (hum milhão, doze mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos)**, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este, como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

4.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal de Prestação de Serviços após 30 dias da prestação dos serviços, juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

4.4 - O pagamento pelos serviços efetivamente prestados e aceitos será efetuado em duas parcelas, até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente, sendo:

50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago mediante a entrega do serviço;

50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na desmontagem do serviço. Cumprimentos dos Itens, e apresentação de Nota Fiscal/fatura que será conferida e atestada por Servidor devidamente designado para esse fim, declarando que o objeto foi atendido.

4.5 - Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

4.6 - Não caberá pagamento de atualização financeira á CONTRATADA caso não ocorra no prazo previsto, por culpa exclusiva desta.

4.7 - Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente, atualizados e anexados ao documento fiscal:

- Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSO

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária a saber:

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
TURISMO	02122369500282071	33903969000	440	150000009999

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE.

6.1 - Os preços, inicialmente, contratados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.2 - Após o interregno de um ano, e à pedido da contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outros que substitua, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item Termo de Referência, anexo do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1 - Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Contratante designará, dentro do seu quadro de funcionários, um representante para acompanhar e fiscalizar toda a prestação dos serviços, objeto do presente Termo, e sempre que estes não forem realizados a contento, a Contratada será notificada por escrito, devendo imediatamente regularizá-los.

9.2 - O fiscal nomeado para acompanhar a execução das obrigações assumidas pela Contratada terá autoridade para exercer, como representante do Consórcio, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir qualidade e conformidade com o objeto deste Termo de Referência, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 - O Fiscal, designado pelo Consórcio, acompanhará a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive, perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que, resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5 - Serão indicados para fiscalizar esta contratação colaboradores públicos, através de portaria de fiscal indicado pela Secretaria, após a formalização contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 - Compete à CONTRATADA:

- a) Disponibilizar canais de comunicação, tais como, e-mails, telefones ou aplicativo de mensagem para solicitação de execução do serviço pelas CONTRATANTES.
- b) A CONTRATADA deverá apresentar cronograma de execução mensal e anual dos serviços descritos no termo de referência, para controle e preparação das CONTRATANTES, no prazo de até 10 dias úteis da assinatura do contrato.
- c) Em caso de intempéries que comprometam a execução dos serviços, providenciar o reagendamento sem custos para a contratante.
- d) A CONTRATADA deverá fornecer Certificado de execução dos serviços, com validade mínima de um mês, para cada local de execução.
- e) Fornecer uniformes (conforme regras da contratada), equipamentos de proteção individual e coletiva, ferramentas, materiais e equipamentos técnicos necessários ao adequado desempenho das atividades. Todos os equipamentos de segurança, ferramentas, materiais e utensílios deverão ser fornecidos e repostos segundo as normas técnicas vigentes e em quantidades suficientes para a operação, sem ônus para as CONTRATANTES.
- f) Ao fim da prestação de cada serviço, liberar os espaços livre de equipamentos, materiais e estruturas utilizadas na execução dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

- g) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada no processo licitatório que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelos CONTRATANTES.
- h) Empregar na execução do contrato, mão de obra especializada, com treinamento e experiência profissional comprovada, substituindo prontamente a pessoa cuja permanência na execução dos serviços seja considerada indesejável pelos CONTRATANTES, sem ônus para estes.
- i) Fornecer crachás de identificação para a sua equipe, bem como uniformes e equipamento de proteção individual (EPI) quando necessários, assim como fornecer e manter em perfeito funcionamento os materiais, ferramentas e equipamentos relacionados à execução do contrato.
- j) Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do serviço objeto dessa licitação, isentando os CONTRATANTES, inclusive judicialmente, de qualquer responsabilidade quanto a estes.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação dos empregados utilizados na execução do serviço objeto desta licitação.
- l) Responder pela violação, extensiva aos seus empregados e prepostos.
- m) Responder por danos, inclusive ambientais, eventualmente causados em decorrência de atos ilícitos praticados, quando no exercício das funções contratuais, inclusive por acidentes provocados.
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio dos CONTRATANTES ou de terceiros, isentando os CONTRATANTES de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes.
- o) Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução do objeto deste Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.
- p) Isentar, totalmente, os CONTRATANTES de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados. Franquear e facilitar aos CONTRATANTES ou preposto devidamente credenciado, a fiscalização do serviço objeto desse Contrato, fornecendo, quando solicitado, todos os dados relativos a este, que sejam julgados necessários ao bom entendimento e acompanhamento do serviço, sem que tal fiscalização implique em transferência de responsabilidade para os CONTRATANTES.

10.1.1 - Os produtos deverão estar em conformidade com o Item 13. Da entrega e Critérios de Aceitação do Objeto, constante no TR anexo a este edital.

10.2 - Compete a CONTRATANTE:

- a) Designar formalmente servidores para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução da contratação;
- c) Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

- d) Zelar pela perfeita execução do fornecimento contratado, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem anotadas e sanadas;
- e) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.
- f) Recusar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento executado fora das especificações constantes no contrato. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a CONTRATADA entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo Referência;
- g) Comunicar à CONTRATADA eventual irregularidade observada na execução da entrega, para adoção das providências saneadoras. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços contratados;
- h) Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato. As penalidades previstas contratualmente, após o contraditório e a ampla defesa, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA;
- i) Atestar a Nota Fiscal/Fatura relativa à efetiva prestação do fornecimento, para posterior pagamento, segundo as previsões contratuais;
- j) Receber os fornecimentos dos serviços pela CONTRATADA que estejam em conformidade com o Contrato.
- k) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento e Termo de Referência à CONTRATADA no prazo máximo de até 30(trinta)dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e aceita pelo Gestor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos elencados no art. 124 da Lei 14.133/2021;

11.2 - Os prazos para resposta de pedidos de repactuação de preços e de pedidos de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 30 dias após o recebimento dos respectivos pedidos.

11.3 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.4 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

12.2 - A forma de extinção do contrato poderá ser realizada de acordo com o disposto no art. 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como, as consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração serão as previstas no art. 139 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

aplicadas à contratada as sanções indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts. 156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

13.2 - Durante a execução do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- c) Suspensão para contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

13.3 - O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1 - É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LGPD.

17.1 - Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados;

17.2 - Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18;

17.3 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis, com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA;

17.4 - A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos incisos II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18;

17.5 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO COMBATE À CORRUPÇÃO.

18.1 - Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

19.1 - As eventuais omissões deste contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2 - As partes elegem o foro de Anchieta – ES, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, sendo juntado ao processo de origem desta contratação, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91, da Lei nº. 14.133/21.

Anchieta, 22 de Outubro de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:0
6859354771

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO ABRANTES:068593547
Dados: 2025.10.23 11:17:30 -03'00'

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALISON JOSE
ANDRADE
SIMAO:09638622784

Assinado de forma digital por ALISON JOSE ANDRADE SIMAO:09638622784
Dados: 2025.10.22 14:13:39 -03'00'

ALISON JOSÉ ANDRADE SIMÃO
VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CNPJ: 27.142.694/0001-58
Protocolo Digital nº 24748/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA 009/2024 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM, CESSÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTOS ESTRUTURAIS DECORATIVOS DIVERSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA O CICLO DE FESTAS TEMÁTICAS VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO.

INFORMAÇÕES DO SETOR SOLICITANTE

SECRETARIA DE TURISMO

1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Foi elaborado Estudo Técnico

Preliminar?

(X) Sim.

Documento

() Não.

2 DO OBJETO

Trata-se da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem, cessão, manutenção e desmontagem de conjuntos estruturais decorativos diversos e implementação de iluminação decorativa de Natal para atender às festividades do município no período de 15/11/2025 a 06/01/2026.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO E QUANTIDADES.

3.1 Deverão ser rigorosamente atendidas, as especificações constantes deste termo de referência e demais anexos.

3.2 A Contratação é para atender o Município , de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta Comercial .

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: ADESÃO DA ATA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM, CESSÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CONJUNTOS ESTRUTURAIS DECORATIVOS DIVERSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL NOS DIAS 15/11/2025 A 06/01/2025, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

Obs.: Os valores dos serviços devem ser considerados para um período total específico relacionado a uma única temática do evento sazonal, podendo variar de 1 a até 45 dias ininterruptos, conforme a programação e interesse do município, caso o intervalo de tempo não esteja explicitamente descrito na descrição do item.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
61166	<p>Árvore de Natal com altura total de 13 metros e largura de no mínimo 6 metros na base, formada por camadas cônicas circulares, cada uma com no máximo 1,5 metros de altura, que diminuem gradualmente em largura à medida que se aproximam do topo. No ponto mais alto, a árvore deverá conter uma ponteira em formato de estrela, medindo 2,5 metros de altura e apresentando 8 pontas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos</p>	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61167	<p>Árvore de Natal com altura total de 10 metros e largura de no mínimo 4 metros na base, formada por camadas cônicas circulares, cada uma com no máximo 1,5 metros de altura, que diminuem gradualmente em largura à medida que se aproximam do topo. No ponto mais alto, a árvore deverá conter uma ponteira em formato de estrela, medindo 2,5 metros de altura e apresentando 8 pontas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser</p>	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61168	<p>Árvore de Natal em design de pinheiro fatiado com altura total de 4 metros, 2 metros de largura e 0,8 metros de comprimento. A estrutura deve possuir 3 camadas e conter uma estrela de 0,40 metros de altura com 5 pontas no topo. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser</p>	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61169	<p>Túnel iluminado com dimensões totais de 20 metros de profundidade, 6 metros de largura, e 3,60 metros de altura no vão central, composto por uma série de arcos cada 5 metros. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: A parte superior (teto) deverá ser coberta por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão</p> <p>de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem</p>	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.	
61170	<p>Bola natalina tridimensional com passagem e coroa superior de dimensões de 3m de diâmetro. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Com pingente na parte superior</p> <p>Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser</p> <p>azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem,</p>	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	desmontagem e manutenção periódica.	
61171	<p>Caixa de presente tridimensional com passagem e laços de dimensões de 3m de largura por 3 metros de altura. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Com laço na parte superior</p> <p>Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em</p> <p>horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	1
61172	<p>Castelo tridimensional de dimensões totais de 6 metros de largura, 4 metros de profundidade e 3,80m de altura. Deverá</p>	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>conter duas torres cilíndricas de diâmetro de 1,2 metros nas duas laterais. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61173	Estrela tridimensional fatiada de 5 pontas tridimensional de dimensões de 3,80 metros de largura, 3,80 metros de altura e 1,50 metros de profundidade. A base da estrutura	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para</p> <p>verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61174	<p>Semiarco bidimensional com contorno de imagem no encontro superior da peça podendo ser estrela de 5 pontas, árvore</p> <p>de natal, rosto de papai noel, rosto de coelho da páscoa ou outro elemento temático, peça de duas faces com dimensões totais de 4 metros de altura por 3 metros de largura. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta</p>	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 20 mm e 30</p> <p>mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo.</p> <p>Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61175	<p>Portal em formato de coração tridimensional com dimensões de 6 metros de largura, 4,40 metros de altura e 0,50 metros de profundidade. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e</p>	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de</p> <p>iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61176	Recobrimento de caule de árvores naturais ou outros elementos com cordões de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões, com uso máximo de 4	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>cordões por elemento. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	
61177	<p>Refletor de Led de 200w IP65 instalados na copa das arvores naturais ou em monumentos com filtros de cores (azul, vermelho, verde ou amarelo) Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) devem ser fornecidos.</p> <p>Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	60
61178	<p>Soldado de chumbo confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.</p>	2
61179	<p>Papai Noel gigante sentado confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem,</p>	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	desmontagem.	
61181	<p>Boneco de neve acenando confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2,6 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a</p> <p>8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.</p>	1
61182	<p>Papai Noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2,2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a</p> <p>8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo</p> <p>Transporte, montagem, desmontagem.</p>	1
61180	<p>Presente com laço confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 1,2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a</p> <p>8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao</p>	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	
61183	Espaço do personagem com design de casa , com dimensões totais de 7,0 x 5,0 metros e 3,60 metros de altura no ponto mais alto do teto, meticulosamente projetada e construída para oferecer um ambiente festivo e acolhedor. A estrutura principal deve ser fabricada em metalon de 50x50mm ou alumínio tubular, garantindo tanto durabilidade quanto resistência. As paredes devem revestidas com napa ou plotadas em adesivo com impressão digital, conferindo um acabamento elegante e perfeitamente adequado ao tema festivo. O telhado deve ser do tipo duas águas, utilizando telhas de PVC, que proporcionarão um visual clássico e eficiente proteção contra intempéries. O piso composto de metalon 30x20, coberto por madeira naval de 15mm e grama sintética, criando uma base sólida e confortável para os visitantes. O espaço deverá também conter duas janelas e duas portas, estrategicamente posicionadas para assegurar ventilação e acessibilidade adequadas. Todo espaço deve ser ricamente decorado, tanto interno quanto externamente, para maximizar o espírito festivo, podendo ser, Natal, Pascoa ou outros temas. No interior, a decoração deve conter no mínimo 15 elementos temáticos, ex uma chaminé com lareira, um trono especial para o Papai Noel, uma árvore de Natal exuberante e outros itens decorativos que completem o cenário festivo em tamanhos reais. Na parte frontal, deverá conter cerquinhas com 0,6 metros de altura e um letreiro, medindo no mínimo 3x0,80 metros. Esta estrutura e decoração visam criar uma atmosfera mágica e inesquecível para todos os visitantes. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	1
61184	Papai Noel gigante confeccionado em fibra de vidro de alta resistência , com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 3,60 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte,	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	montagem, desmontagem.	
61185	Mamãe Noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência , com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	1

4 DO VALOR E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

4.1 Não se aplica, por se tratar de adesão com valores já registrado.

5 TIPO DE CONTRATAÇÃO

5.1 Fornecimento de bens/materiais:

Fornecimento em parcela única

5.2 Modalidade:

Adesão de Ata de Registro de Preço

6 JUSTIFICATIVA

6.1 A contratação de uma empresa especializada em ornamentação de Natal é justificada pela necessidade de criar um ambiente acolhedor e festivo para os munícipes, promovendo o espírito natalino de união e fraternidade. Além de valorizar os espaços públicos e a cultura local, a decoração natalina serve como um importante motor econômico, atraindo visitantes e fomentando o comércio, consolidando a cidade como um destino atrativo durante o período.

Estimula a convivência comunitária e proporciona lazer gratuito, integração social e bem-estar à comunidade e promoção de eventos temáticos.

A execução dos serviços demanda mão de obra especializada, materiais específicos e equipamentos adequados, especialmente para estruturas de grande porte, iluminação cênica e instalações elétricas, além de manutenção preventiva e desmontagem segura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

O município não dispõe de equipe técnica nem estrutura operacional próprias para realizar tais atividades, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada. Somente desta forma será possível garantir a segurança das instalações, a atratividade do resultado e a continuidade do funcionamento durante todo o período das festividades.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e interesse público, assegurando à população uma decoração natalina digna, segura e representativa.

6.2 O interesse público está diretamente ligado à necessidade de proporcionar um ambiente festivo e acolhedor para a população, promovendo o fortalecimento do espírito comunitário e contribuindo para o desenvolvimento turístico e econômico da região. Além disso, a decoração temática é uma forma de atrair visitantes e promover o comércio local, gerando empregos e movimentando a economia.

6.3 A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é importante para garantia da qualidade e a segurança dos elementos decorativos, evitando acidentes e prejuízos. Além disso, profissionais qualificados são capazes de criar projetos criativos e inovadores, que encantam e surpreendem o público, tornando as festas ainda mais memoráveis.

6.4 A presença de decorações temáticas nas ruas e praça do município também contribui para a promoção da cultura e da tradição local, resgatando valores e costumes que fazem parte da identidade da comunidade. Dessa forma, a contratação desses serviços não apenas atende à demanda por entretenimento e lazer, mas também fortalece os laços sociais e promove o bem-estar coletivo.

6.5 Portanto, a contratação da empresa responsável pela confecção, montagem, manutenção e desmontagem de conjuntos estruturais decorativos e iluminação para festas temáticas é uma medida que atende aos interesses dos municípios consorciados, contribuindo para a promoção do desenvolvimento local e o bem-estar da população e fomento do turismo da cidade.

7 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam à critérios de sustentabilidade, tais como, segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. Considerando que os materiais a serem descartados pela contratada podem oferecer risco ao meio ambiente e não devem ser destinados ao lixo comum, na grande maioria das vezes, a empresa contratada deverá prover meios adequados de descarte seletivo de peças e materiais, em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão e as demais legislações pertinentes ao assunto.

7.2 No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável, a CONTRATADA deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

7.3 Em todas as fases da montagem, permanência e desmontagem, devem ser observados os requisitos ambientais, fazendo com que os equipamentos estejam devidamente reconhecidos e certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos da IN nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria Nacional de Logística e Tecnologia da Informação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

7.4 Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

- a) Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas;;
- b) Uso de produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- c) Racionalização do consumo de energia elétrica e de água;
- d) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades, sejam na montagem, permanência e desmontagem.
- e) Observar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade;
- f) Adotar as praticas de higienização dos equipamentos sempre quando necessário ou solicitado pelo fiscal, pensando em manter um ambiente devidamente adequado evitando qualquer tipo de riscos ao usuário;
- g) A empresa deverá respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas e técnicas ambientalmente recomendados, quando da utilização com produtos de limpeza e da aplicação, nas áreas, escopos dos trabalhos, quer seja, em qualidade, em quantidade ou em destinação;
- h) Atividades essas da inteira responsabilidade da contratada que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores;
- j) Em todas as fases da utilização do serviço em pauta, só poderão ser efetuadas por funcionários devidamente treinados, identificados, uniformizados e portando equipamento de proteção individual (EPI) adequados;
- l) Todos os resíduos não devem ser deixadas no local do serviço, devendo à empresa prestadora de serviço realizar a adequada destinação final.

8 LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O serviço será executado no espaço em frente o prédio da prefeitura, tradicional ponto de concentração das festividades natalinas, por ser tratar de um ponto central, de grande circulação e referência para população, durante o período de 15/11/2025 a 06/01/2026.

8.2 A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços descritos neste termo de referência, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao pedido formal de autorização de serviço, incluindo demais despesas necessárias para a fiel execução do objeto, conforme descrito na proposta comercial.

8.3 Os serviços deverão ser realizados de acordo com o projeto definido pelo órgão licitante, cabendo à empresa contratada arcar com todos os custos, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do serviço.

8.4 A fiscalização dos serviços prestados será realizada pelo fiscal do contrato designado pela contratante, que verificará a conformidade com as quantidades solicitadas, atendendo obrigatoriamente às suas respectivas especificações e características definidas neste termo de referência, no edital, nas propostas de preço vencedoras e na ata de registro de preços correspondente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

8.5 A empresa contratada assumirá toda a responsabilidade e os custos pelo funcionamento de todos os equipamentos, ferramentas e insumos necessários para a execução dos serviços.

9 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do serviço, será realizado pelo responsável designado pelo órgão emissor da autorização de fornecimento, para análise da qualidade e verificação de sua conformidade em relação às especificações exigidas no Termo de Referência.

9.2 O responsável atestará no documento fiscal correspondente, a entrega dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à fornecedora CONTRATADA. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida.

9.3 Os serviços deverão ser de qualidade e entregues devidamente com extrema pontualidade, além de realizados com segurança e sob a responsabilidade da CONTRATADA, no local indicado órgão emissor da autorização de fornecimento, que recusará o recebimento se o serviço for entregue em desconformidade com esta previsão.

9.4 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.6 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.9 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias útil, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.10 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.11 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.12 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

9.13 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

9.14 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.15 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.16 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.17 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.18 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.19 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.20 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.21 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022);

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

9.22 Enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.23 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.24 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.25 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato disposto do art. 105 da Lei nº 14.133/21, e desde que aceito pela fiscalização e pela autoridade competente.

9.26 O fornecimento será de acordo com a necessidade do Município.

9.27 No preço já estão incluídos todos os custos para execução do objeto contratado, dentre eles, mão de obra, direitos trabalhistas, encargos sociais, insumos, equipamentos e ferramentas, transporte, impostos, taxas e quaisquer despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo.

9.28 No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora CONTRATADA substituí-los, repará-los ou repô-los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação de substituição do responsável fiscalizador.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

a) Disponibilizar canais de comunicação, tais como, e-mails, telefones ou aplicativo de mensagem para solicitação de execução do serviço pelas CONTRATANTES .

b) Em caso de intempéries que comprometam a execução dos serviços, providenciar o reagendamento sem custos para a contratante.

c) A CONTRATADA deverá fornecer Certificado de execução dos serviços, com validade mínima de um mês, para cada local de execução.

d) Fornecer uniformes (conforme regras da contratada), equipamentos de proteção individual e coletiva, ferramentas, materiais e equipamentos técnicos necessários ao adequado desempenho das atividades. Todos os equipamentos de segurança, ferramentas, materiais e utensílios deverão ser fornecidos e repostos segundo as normas técnicas vigentes e em quantidades suficientes para a operação, sem ônus para as CONTRATANTES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

e) Ao fim da prestação, liberar os espaços livre de equipamentos, materiais e estruturas utilizadas na execução dos serviços.

f) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada no processo licitatório que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelos CONTRATANTES.

g) Empregar na execução do contrato, mão de obra especializada, com treinamento e experiência profissional comprovada, substituindo prontamente a pessoa cuja permanência na execução dos serviços seja considerada indesejável pelos CONTRATANTES, sem ônus para estes.

h) Fornecer crachás de identificação para a sua equipe, bem como uniformes e equipamento de proteção individual (EPI) quando necessários, assim como fornecer e manter em perfeito funcionamento os materiais, ferramentas e equipamentos relacionados à execução do contrato.

i) Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do serviço objeto dessa licitação, isentando os CONTRATANTES, inclusive judicialmente, de qualquer responsabilidade quanto a estes.

j) Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação dos empregados utilizados na execução do serviço objeto desta licitação.

k) Responder pela violação, extensiva aos seus empregados e prepostos.

l) Responder por danos, inclusive ambientais, eventualmente causados em decorrência de atos ilícitos praticados, quando no exercício das funções contratuais, inclusive por acidentes provocados.

m) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante a execução do contrato, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio dos CONTRATANTES ou de terceiros, isentando os CONTRATANTES de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes.

n) Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução do objeto deste Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.

o) Isentar, totalmente, os CONTRATANTES de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados. Franquear e facilitar aos CONTRATANTES ou preposto devidamente credenciado, a fiscalização do serviço objeto desse Contrato, fornecendo, quando solicitado, todos os dados relativos a este, que sejam julgados necessários ao bom entendimento e acompanhamento do serviço, sem que tal fiscalização implique em transferência de responsabilidade para os CONTRATANTES. responsabilidade para os CONTRATANTES.

10.2. Os produtos deverão estar em conformidade com o Item 13. da entrega e critérios de aceitação do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Designar formalmente servidores para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução da contratação.

11.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato.

11.4 Zelar pela perfeita execução do fornecimento contratado, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem anotadas e sanadas.

11.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

11.6 Recusar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento executado fora das especificações constantes no contrato. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a CONTRATADA entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo Referência.

11.7 Comunicar à CONTRATADA eventual irregularidade observada na execução da entrega, para adoção das providências saneadoras. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços contratados.

11.8 Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato. As penalidades previstas contratualmente, após o contraditório e a ampla defesa, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA.

11.9 Atestar a Nota Fiscal/Fatura relativa à efetiva prestação do fornecimento, para posterior pagamento, segundo as previsões contratuais.

11.10 Receber os fornecimentos dos serviços pela CONTRATADA que estejam em conformidade com o Contrato.

11.11 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Termo de Referência e no Edital à CONTRATADA no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e aceita pelo Gestor responsável.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Classificação Funcional	Natureza de despesa	Ficha	Fonte Recursos
0212.2369500282.071	33903969000	440	150000009999

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

14 DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

14.1 A fiscalização do contrato ficará estabelecida através de Portaria expedida pelo Município, que poderá contar com equipe de apoio para avaliação do bem, que deverá ser recebido provisoriamente para efeito de avaliação nos termos da Lei nº 14.133/21.

14.2 A execução do Contrato será fiscalizada por servidor previamente designados pela CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, que deverão atestar a realização dos serviços contratados.

14.3 A Fiscalização do Contrato será exercida por servidor, formalmente designados, para o acompanhamento da contratação e execução dos serviços.

14.4 O recebimento do objeto/prestação de serviço, se dará após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO com prazo máximo de 10 (dez) dias para sua execução.

15 DA GARANTIA DOS PRODUTOS.

15.2 Os produtos deveram ser entregues por lotes e em perfeito estado de conservação com data de validade, com seus respectivos quantitativos na Nota Fiscal.

15.2 O prazo de validade do serviço deverá ser do período de execução do objeto.

15.3 O fornecedor, quando acionado, deverá proceder a garantia dos serviços no prazo de 7 (sete) dias corridos contados a partir da notificação para a revisão do serviço.

15.4 No que dispõe a Lei n.º 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento.

16 DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

16.1 O pagamento pelos serviços efetivamente prestados e aceitos será efetuado em duas parcelas, em até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente aceitas e atestadas pelo órgão competente, sendo:

50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago mediante a entrega do serviço;

50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na desmontagem do serviço. Cumprimentos dos Itens, e apresentação de Nota Fiscal/fatura que será conferida e atestada por Servidor devidamente designado para esse fim, declarando que o objeto foi atendido.

16.2 O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal, trabalhista e social da empresa, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Regularidade do FGTS/CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

- e) Certidão de Regularidade Municipal da sede da empresa Contratada;
- g) Certidão de Regularidade Estadual.

16.3 Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo setor responsável pelo recebimento (FISCAL DE CONTRATO).

16.4 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas na contratação inicial, deverá ser comunicado ao CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

16.5 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido

16.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

17 DA VIGÊNCIA DA ATA.

17.1 A adesão à Ata de Registro de Preços nº009 /2024, firmada pelo órgão gerenciador, observará o prazo de vigência da referida Ata, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 14.133/2021.

17.2 Destaca-se que a presente adesão possui caráter pontual, tendo como finalidade exclusiva atender às demandas do Evento Natalino 2025, programado para ocorrer no período de 15 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026. Assim, o contrato ou instrumento equivalente terá vigência restrita ao período necessário para a execução dos serviços e fornecimentos vinculados ao evento, ainda que a Ata possua prazo mais abrangente.

18 DA AMOSTRA.

18.1 Não aplicável.

19 DA GARANTIA CONTRATUAL.

19.1 Não aplicável.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.1 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.3 A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei , quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.4 A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

20.5 A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.6 A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.7 A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

20.8 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

20.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.10 A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.11 Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.12 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.13 Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

20.14 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

- b) suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- c) suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

20.17 Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

21 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1 REGULARIDADE FISCAL

- a) Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores ou Registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB);
- c) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- d) Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Estadual - Estado Sede da Empresa Contratada;
- e) Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da Sede da Contratada;
- f) Trabalhistas (CNDT), em atendimento à Lei nº 12.440/2011;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

22 .QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRA

22.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a.1) Caso a Contratada apresente Certidão Positiva, poderá celebrar contrato, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a administração pública, levando em consideração o objeto a ser contratado, em atendimento ao PARECER/CONSULTA TC Nº 008/2015 – PLENÁRIO – PROCESSO – TC-3519/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

a.2) Balanço dos últimos 02 (dois) anos exercícios sociais já exigível, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis exigíveis, conforme normas técnicas pertinentes aprovadas através de Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e outras normas supletivas, que possibilite a apuração dos dados abaixo relacionados. Se a empresa não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo Contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número registro. Quando se tratar de empresa recém formada, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado. Caso a proponente tenha optado pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto no artigo 13, da Lei 8541/92, não mantendo escrituração contábil, deverá anexar cópia da Declaração Simplificada de Rendimento e Informações apresentadas à Receita Federal e do Livro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

de Registro de Inventário relativo ao último exercício social exigível, em substituição ao balanço patrimonial.

a.3) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a.4) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

a.5) A empresa vencedora terá que possuir pelo menos 5% do capital social do valor estimado para a contratação do grupo/item ao qual for vencedora.

a.6) Na hipótese de ser o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado da Licitante.

23. HABILITAÇÃO TÉCNICA

c) Para avaliar a aptidão técnica, é essencial apresentar a documentação a seguir:

a.1) A empresa concorrente juntamente com seus profissionais responsáveis técnicos (engenheiro eletricista, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho) devem fornecer comprovações de sua competência para realizar as tarefas, por meio de certificados de capacidade técnica CAT com registro no CREA, emitidos por pessoa jurídica, seja ela de natureza pública ou privada. Tais certificados devem atestar que a concorrente executou de forma satisfatória atividades relevantes e compatíveis em termos de características, prazos e volumes com o objeto da licitação.

d) Os seguintes critérios serão considerados como elementos mais relevantes para evidenciar a qualificação técnica, sendo aceitos somatórios de atestados desde que obtidos em períodos concomitantes:

b.1) Instalação, montagem e desmontagem de 01 (uma) árvore natalina colorida automatizada com altura igual ou superior a 23m, em estrutura metálica com aplicação de microlampadas ip 65 e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

mangueira de led. Obs: Certidão de Acervo Técnico - CAT exclusivo aos profissionais engenheiro eletricista, civil e de segurança do trabalho.

b.2) Instalação, montagem e desmontagem de 03 (tres) árvores natalinas com altura igual ou superior a 22m, em estrutura metálica com aplicação de microlampadas ip 65 e mangueira de led. Obs: Certidão de Acervo Técnico - CAT exclusivo aos profissionais engenheiro eletricista, civil e de segurança do trabalho.

b.3) Instalação, montagem e desmontagem de 20 (vinte) árvores natalinas com altura igual ou superior a 10m, em estrutura metálica com aplicação de microlampadas ip 65 e mangueira de led. Obs: Certidão de Acervo Técnico - CAT de acervo exclusivo aos profissionais engenheiro eletricista, civil e de segurança do trabalho.

b.4) Instalação, montagem e desmontagem de 20 (vinte e cinco) caixas de presente tridimensional com dimensões igual ou superior a 3m x 3m em estrutura metálica com aplicação de microlampadas ip 65 e mangueira de led. Obs: Certidão de Acervo Técnico - CAT exclusivo aos profissionais engenheiro eletricista, civil e de segurança do trabalho.

b.5) Instalação, montagem e desmontagem de 65 (sessenta e cinco) cometas, semi arcos ou objetos bidimensionais similares com dimensões igual ou superior a 4m x 3m em estrutura metálica com aplicação de microlampadas ip 65 e mangueira de led. Obs: Certidão de Acervo Técnico - CAT exclusivo aos profissionais engenheiro eletricista, civil e de segurança do trabalho.

b.6) Projeto e Instalação de distribuição elétrica de grande escala em área mínima de 16.000 m2. Obs: Certidão de Acervo Técnico - CAT exclusivo ao profissional engenheiro eletricista.

b.7) É imprescindível que sejam providenciadas a CRQ certidão de registro e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, tanto para a empresa quanto para os profissionais responsáveis (engenheiro eletricista, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho). Para comprovar o vínculo legal entre o responsável técnico e a empresa concorrente, é requerida a apresentação da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços devidamente registrado em cartório, ou do contrato social (no caso de sócio ou diretor), juntamente com a ata de eleição da diretoria para empresas do tipo "Sociedade Anônima".

b.8) Deve ser apresentado o certificado de capacitação em instalações elétricas e serviços envolvendo eletricidade, em conformidade com a NR10 que estipula medidas de controle visando assegurar a segurança dos trabalhadores que atuam em instalações elétricas e NR35, que estabelece os requisitos mínimos para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos em atividades realizadas a mais de dois metros de altura com risco de queda.

b.9) Deve ser apresentado o ensaio do cordão de micro lâmpadas de led em nome da empresa, conduzido por laboratório especializado devidamente credenciado pelo INMETRO, demonstrando o nível de proteção ip65, juntamente com o respectivo relatório de ensaio.

24 DA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

24.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela servidora Angélica Pereira de Oliveira Rosa, Coordenadora de Escritório – Portaria 718/2025.

Após análise do Termo de Referência, autorizo a instauração do processo administrativo para aquisição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CNPJ: 27.142.694/0001-58
Protocolo Digital nº 24748/2025

Caio Mozer de O. Abrantes

Portaria 715/2025

Secretário de Turismo

Ciente e de acordo com minha indicação como fiscal do Contrato.

Angélica Pereira de Oliveira Rosa

Portaria 718/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	61166-Árvore de Natal com altura total de 13 metros e largura de no mínimo 6 metros na base, formada por camadas cônicas circulares, cada uma com no máximo 1,5 metros de altura, que diminuem gradualmente em largura à medida que se aproximam do topo. No ponto mais alto, a árvore deverá conter uma ponteira em formato de estrela, medindo 2,5 metros de altura e apresentando 8 pontas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul,	1	R\$ 93.128,24	R\$ 93.128,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
02	<p>61177-Refletor de Led de 200w IP65 instalados na copa das arvores naturais ou em monumentos com filtros de cores (azul, vermelho, verde ou amarelo) Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção</p>	60	R\$ 290,30	R\$ 17.418,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	periódica.			
03	<p>61168-Árvore de Natal em design de pinheiro fatiado com altura total de 4 metros, 2 metros de largura e 0,8 metros de comprimento. A estrutura deve possuir 3 camadas e conter uma estrela de 0,40 metros de altura com 5 pontas no topo. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros,</p>	4	R\$ 31.973,64	R\$ 127.894,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
04	<p>61169-Túnel iluminado com dimensões totais de 20 metros de profundidade, 6 metros de largura, e 3,60 metros de altura no vão central, composto por uma série de arcos cada 5 metros. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com</p>	1	R\$ 99.572,90	R\$ 99.572,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

<p>tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: A parte superior (teto) deverá ser coberta por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.			
05	61170-Bola natalina tridimensional com passagem e coroa superior de dimensões de 3m de diâmetro. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Com pingente na parte superior Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm	1	R\$ 30.643,77	R\$ 30.643,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
06	61171-Caixa de presente	1	R\$ 30.077,99	R\$ 30.077,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

<p>tridimensional com passagem e laços de dimensões de 3m de largura por 3metros de altura. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Com laço na parte superior Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a</p>			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
07	<p>61172-Castelo tridimensional de dimensões totais de 6 metros de largura, 4 metros de profundidade e 3,80m de altura. Deverá conter duas torres cilíndricas de diâmetro de 1,2 metros nas duas laterais. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para</p>	1	R\$ 31.555,61	R\$ 31.555,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

<p>garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
08	<p>61173-Estrela tridimensional fatiada de 5 pontas tridimensional de dimensões de 3,80 metros de largura, 3,80 metros de altura e 1,50 metros de profundidade. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções.</p>	1	R\$ 25.883,15	R\$ 25.883,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

<p>As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
09	<p>61174-Semiarco bidimensional com contorno de imagem no encontro superior da peça podendo ser estrela de 5 pontas, árvore de natal, rosto de papai noel, rosto de coelho da páscoa ou outro elemento temático, peça de duas faces com dimensões totais de 4 metros de altura por 3 metros de largura. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 20 mm e 30 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser</p>	12	R\$ 20.698,39	R\$ 248.380,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contatores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
10	<p>61175-Portal em formato de coração tridimensional com dimensões de 6 metros de largura, 4,40 metros de altura e 0,50 metros de profundidade. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato</p>	1	R\$ 25.343,19	R\$ 25.343,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

<p>quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
11	<p>61176-Recobrimento de caule de arvores naturais ou outros elementos com cordões de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões, com uso máximo de 4 cordões por elemento. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	20	R\$ 1.733,09	R\$ 34.661,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

12	61178-Soldado de chumbo confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	2	R\$ 9.433,88	R\$ 18.867,76
13	61179-Papai Noel gigante sentado confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de	1	R\$ 14.747,24	R\$ 14.747,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.			
14	61181-Boneco de neve acenando confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2,6 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	1	R\$ 18.579,20	R\$ 18.579,20
15	61182-Papai Noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2,2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura	1	R\$ 20.175,85	R\$ 20.175,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.			
16	61180-Presente com laço confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 1,2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	4	R\$ 5.515,70	R\$ 22.062,80
17	61183-Espaço do personagem com design de casa, com dimensões totais de 7,0 x 5,0 metros e 3,60 metros de altura no ponto mais alto do teto, meticulosamente projetada e construída para oferecer um ambiente festivo e acolhedor. A estrutura principal deve ser fabricada em metalon de 50x50mm ou alumínio tubular, garantindo tanto durabilidade quanto resistência. As paredes devem revestidas com napa ou plotadas em adesivo com impressão digital, conferindo um acabamento elegante e perfeitamente adequado ao tema festivo. O telhado deve ser do tipo duas águas, utilizando telhas de PVC, que proporcionarão um visual clássico e eficiente proteção contra	1	R\$ 74.615,81	R\$ 74.615,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	<p>intempéries. O piso composto de metalon 30x20, coberto por madeira naval de 15mm e grama sintética, criando uma base sólida e confortável para os visitantes. O espaço deverá também conter duas janelas e duas portas, estrategicamente posicionadas para assegurar ventilação e acessibilidade adequadas. Todo espaço deve ser ricamente decorado, tanto interno quanto externamente, para maximizar o espírito festivo, podendo ser, Natal, Pascoa ou outros temas. No interior, a decoração deve conter no mínimo 15 elementos temáticos, ex uma chaminé com lareira, um trono especial para o Papai Noel, uma árvore de Natal exuberante e outros itens decorativos que completem o cenário festivo em tamanhos reais. Na parte frontal, deverá conter cerquinhas com 0,6 metros de altura e um letreiro, medindo no mínimo 3x0,80 metros. Esta estrutura e decoração visam criar uma atmosfera mágica e inesquecível para todos os visitantes. Incluindo Transporte,</p>			
18	<p>61184-Papai Noel gigante confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 3,60 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência</p>	1	R\$ 15.589,11	R\$ 15.589,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

	ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.			
19	61185-Mamãe noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	1	R\$ 11.960,36	R\$ 11.960,36
20	61167-Árvore de Natal com altura total de 10 metros e largura de no mínimo 4 metros na base, formada por camadas cônicas circulares, cada uma com no máximo 1,5 metros de altura, que diminuam gradualmente em largura à medida que se aproximam do topo. No ponto mais alto, a árvore deverá conter uma ponteira em formato de estrela, medindo 2,5 metros de altura e apresentando 8 pontas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com	1	R\$ 51.557,28	R\$ 51.557,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

<p>dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Protocolo Digital nº 24748/2025

<p>jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>			
---	--	--	--

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.012.715,30 (hum milhão, doze mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos)

